

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo n.º 19.513.039-6 – Autos n.º 07/2020

A Secretaria de Estado da Educação – SEED notifica a empresa **YOU VIAGENS E TURISMO LTDA.**, CNPJ n.º 12.937.556/0001-98, na pessoa de seu representante legal, para manifestação sobre o não recolhimento da GR-PR no valor de R\$ 597.896,30 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), objeto das penalidades de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato n.º 159/2021 – GAS/SEED, aplicadas por meio do Despacho Governamental publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná sob n.º 11.396, em 11 de abril de 2023, a qual, em decorrência do não pagamento do débito será inscrita em Dívida Ativa do Estado do Paraná, nos termos do Ofício n.º 161/2024 do Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEED. Decorridos 5 (cinco) dias úteis da publicação desta Notificação, os Autos serão encaminhados à Secretaria de Estado da Fazenda para efetivar a inscrição da notificada em Dívida Ativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de junho de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

62527/2024

FUNDEPAR

Retificamos a **Portaria N.º 180/2024 – FUNDEPAR**, publicada no DIOE N.º 11.669, de 28/05/2024. **Onde se lê:** Contrato N.º 180/2024, **leia-se:** Contrato N.º 116/2024.

62362/2024

PORTARIA N.º 0192/2024 - FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e o protocolo 20.278.806-6, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 131/2024 – FUNDEPAR, celebrado como empresa WILSON DE MORAES SEIXAS JUNIOR EIRELI, para execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no município de Curitiba:

I - Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG 6.280.055-0 e Suplente: Wolney Rogério Pereira Junior – RG 6.307.442-0;

II - Fiscal Titular: Mario Chaicoski Junior – CREA PR 19.706/D e Suplente: Cirilo de Freitas Netto – CREA PR 69.544/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Camila Castanha CREA PR 192.007/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 0332/2023 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.524 de 18 de outubro de 2023.

Publique-se.

Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente
FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023

62391/2024



Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br